



INDICAÇÃO Nº. 145 / 2024

Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

O Vereador **VAVÁ AZEVEDO**, subscrito na forma regimental em vigência, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 148 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, **VEM INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal (Exmo. Sr. Prefeito *Rosano Taveira*), extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, atendendo a demanda dos moradores que nos reportaram a solicitação, a **adoção de providências** para que se empunham esforços e destinem recursos de modo a **realizar a COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, pelo método bripar, da Rua Júlio Fernandes de Macedo,** localizada no Bairro de Nova Esperança, neste Município.

Justificativa

Atendendo aos anseios da população, a presente Indicação é de suma importância para se manter a mobilidade urbana da via, cuja pavimentação restou com trechos inconclusos. Ademais, o esperado calçamento desse trecho trará melhorias à qualidade de vida e ao desenvolvimento urbano daqueles que ali residem, principalmente, considerando-se o fato de que, neste ponto, subsistem locais críticos de "buracos" – problemática que se agrava, sobretudo, nos períodos chuvosos, causando danos e transtornos à comunidade local. A complementação da pavimentação, juntamente aos serviços de drenagem e saneamento, resolveria em definitivo o emblema suportado pelos moradores.

Tal serviço atenderia ao apelo dos moradores, que vêm sofrendo há muito tempo com a dificuldade no acesso e tráfego, reportando-nos a solicitação de prioridade, e de um olhar mais sensível do Poder Público em relação a essa necessidade, tão iminente.

Sendo assim, encaminhamos a presente propositura, nos termos regimentais, para ser apresentada em Sessão Plenária desta Casa Legislativa, cumprindo os ritos formais, dando seguimento à referida matéria. E, confiando nas competências e prerrogativas do Poder Executivo Municipal de modo a se fazer cumprir o pleito pretendido, cumprimentamos, cordialmente, Vossas Excelências, renovando votos de elevada estima e consideração. Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

Parnamirim/RN, 10 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 10/04/2024

Quilame - 2473

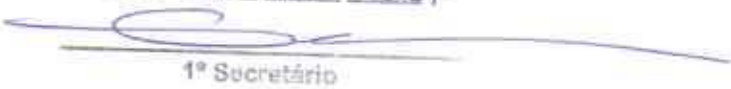
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Lindovaldo Soares de Azevedo
(VAVÁ AZEVEDO)
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARI
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 10/04/2024



1º Secretário

RECIBO
10/04/2024
1024